



DECRETO Nº 5.817, DE 20 DE JUNHO DE 2022

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
REGISTRADO SOB PROTOCOLO
Nº 2.333/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO REGISTRADO SOB PROTOCOLO Nº 2.333/2022, emitido aos 13 de junho de 2022, pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, que foi nomeada por meio da Portaria nº 137, de 23 de março de 2022, para o fim de estipular como justo o valor a ser pago a título de locação de imóvel, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Processo: 2867/2022 Data: 15/06/2022 15:11
Assunto:
REQUERIMENTO/ SOLICITAÇÃO - Versão: 3
Requerente:
CLAUDIA MAGALE HILGERT

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Município de Missal

**COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**
Portaria 137 de 2022 - Publicada no Diário Oficial do Município Ed. 2676 pg3 e 4

AVALIAÇÃO REQUERIDA SOB O PROTOCOLO Nº 2.333/2022

Em cumprimento as atribuições da Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, instituída pela Portaria nº 137/2022, atendendo ao protocolo cujo Memorando 119/2022 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, requer que se estipule o valor justo a título de "Avaliação do Imóvel estipulando valor justo para novo contrato de locação. A locação visa abrigar as atividades da Secretaria requisitante, bem como da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PARECER DE AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO: Os trabalhos realizados; que o local atualmente ocupado e que este já contém toda infraestrutura de rede, Internet, telefone, bem como estrutura de trabalho com salas, divisórias e demais infraestruturas necessárias para atendimento da SICT e da SAMA.; O custo da mudança para um novo local; a realidade de preços do mercado imobiliário local; O espaço existente no local atualmente ocupado, composto de 270m² de área edificada, sobre o Lote Urbano nº 20 da Quadra 38-A, onde consta um prédio de dois pavimentos com salas comerciais no térreo, objeto da presente avaliação; a existência de amplo estacionamento pela proximidade do Estacionamento do Ginásio de Esportes 25 de Julho. A infraestrutura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente existente no prédio que é composta por 7 ambientes, destes 5 repartições de salas para atendimento, 1 saguão amplo para atendimento ao público e 1 depósito de materiais diversos; A infraestrutura da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no local, composta de 3 ambientes, destes 1 para atendimento do secretário, 1 sala contendo depósito e equipamentos de processamento de dados, infraestrutura de rede e de telefone (hub, switches, patch panels e centrais telefônicas) e um saguão principal com espaços diferenciados para atendimento das demandas da junta de alistamento militar, seguro desemprego e expedição de identidades e outros



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Portaria 137 de 2022 - Publicada no Diário Oficial do Município Ed. 2676 pg3 e 4

serviços vinculados a secretaria; A Infraestrutura Compartilhada – composta por 2 banheiros e cozinha;.

INDICA:

O imóvel situado sob o Lote Urbano nº 20, da Quadra 38-a, na esquina da Avenida John Kennedy com a Rua do Imigrante.

AVALIA: Face aos trabalhos e ao exposto, salvo melhor entendimento, avalia-se como justo a ser cobrado a título de locação o valor de R\$ 1.524,83 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Missal, 13 de junho de 2022

Alexandre Cristiano Heck

Douglas Zatta

Tiago Velloso Rodrigues



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Emitida em três vias de mesmo teor e forma.